

Um Bloco mais participado e socialmente enraizado

1. O Bloco irrompeu na política portuguesa motivado pela conquista de uma alternativa de esquerda aos sucessivos ciclos da alternância. Trouxe para a agenda política causas civilizacionais e direitos até aí encerrados na marginalidade e no conservadorismo. Afirmou a centralidade do trabalho, dos combates às injustiças e fragilidades da economia, das múltiplas lutas contra a persistência de atrasos e profundas desigualdades, apoiou ativamente os movimentos alternativos à globalização financeira e ao império.
2. As lições retiradas das velhas experiências dos regimes do leste europeu ajudaram a configurar o Bloco. A rutura com a supressão de liberdades e dos direitos políticos, com a eliminação do pluralismo e a não separação entre Estado e partido, enraizaram a convicção de que a democracia não pode ser suspensa, contornada, negociada ou sujeita a estados de exceção nos partidos e nem na nova sociedade a construir.
3. O Bloco cortou com a tradição sectária, ampliou o espaço da luta socialista e tornou evidente a sua vocação unitária. Reconfigurou o fechado mapa político português e fez emergir uma nova esquerda plural.
4. É sobre este partido/movimento de características novas que a Conferência Nacional tem a responsabilidade de iniciar uma reflexão sobre o seu rumo e arquitetura. O Bloco tem de ser capaz de desafiar o instituído, lutar contra as discriminações e desigualdades; precisa de ter iniciativa e ser alternativa; obter forte ligação aos movimentos sociais e tem de ser profundamente democrático, participativo e plural.
5. Num quadro político complexo em que a direita anuncia uma estratégia determinada pelo Tratado Orçamental, aprovado também pelo PS, que aprofundará o ciclo de perpétua austeridade, de empobrecimento do país e das famílias, o Bloco assume o compromisso de contribuir para a construção do movimento cidadão de resistência e de mudança, com a ampliação do espaço alternativo das esquerdas, a sua crescente inserção e enraizamento nas lutas quotidianas, nos movimentos e na sociedade.
6. Para que se cumpram esses objetivos de organização, procedimentos e atitude política, o Bloco precisa de progredir no aprofundamento da intensidade da sua democracia, dos mecanismos de participação dos aderentes e simpatizantes, no debate e na decisão, na circulação da informação e num forte comprometimento com os anseios e as lutas sociais.
7. Uma organização do tipo piramidal que funcione essencialmente de “cima para baixo” não é democrática, não estimula o compromisso individual e coletivo e não responde à realidade

dos dias de hoje, marcada por fluxos de informação e iniciativa horizontais, que podem partir de um simples telemóvel e atingir rapidamente milhares de pessoas. A democracia constitui o mais poderoso veículo de sedimentação orgânica e de mobilização dos nossos ativismos e, como tal, só pode estar no centro do processo de construção do Bloco, que se deve escorar no princípio da auscultação e da participação, da decisão e da informação coletiva da base ao topo, no respeito pelas competências estatutárias de cada órgão.

8. O Bloco precisa de se transformar numa ampla rede de participação democrática e de influência política e social, necessariamente estruturada a partir dos órgãos definidos estatutariamente, mas concentrada na formação de núcleos, grupos de trabalho e coletivos, ligados por espaços de debate transversal e generalizado nas diversas escalas (setorial, concelhio, distrital, nacional ou de uma simples iniciativa), gerador de grande capacidade de intervenção política.
 9. Não subvalorizando a disputa política dos setores mais progressistas da base social de apoio do PS, o Bloco deve focar energias no vastíssimo “exército de abstencionistas” onde hoje se encontram os setores mais radicalizados - ainda que, grosso modo, pouco politizados - da sociedade portuguesa. Nesses setores reside um grande potencial de crescimento para o Bloco. As estruturas de base do Bloco - as concelhias, os núcleos e outros coletivos de ativismo, devem estabelecer áreas de porosidade com a sociedade, abrirem-se aos simpatizantes, à orla, aos cidadãos sem partido que queiram participar, colaborar, intervir, criando mecanismos regulares de diálogo com não aderentes.
 10. A partir do reconhecimento de que faltam no Bloco “processos de participação que se acrescentem às assembleias de debate e aos organismos eleitos”, a VIII Convenção definiu como prioridades de organização “a criação de formas ativas de participação na decisão e de caminhos para o ativismo em coletivo e o alargamento da rede de comunicação de ideias”, através da realização mais regular de plenários distritais e concelhios mas, também, da formação de:
 - Coletivos de iniciativa que se reúnam por temas ou por acontecimentos, para criar capacidade militante;
 - Coletivos sectoriais para juntar forças, estimular a criação de alternativas de esquerda ou apoiar o trabalho de eleitos ou
- ativistas nos movimentos sociais, nas autarquias, empresas e setores profissionais.
 11. Da moção aprovada consta ainda que “o partido deve estimular os coletivos existentes e dinamizar a atividade regular que melhore a disputa de influência social” e a possibilidade de realizar “assembleias distritais no modelo de convenção, com debate político e votação de moções de orientação”. O objetivo é claro: “criar o espaço para garantir que a base de um partido de massas seja constituída por muitos ativistas organizados em permanência e em rede”.
 12. Pelas circunstâncias da sua própria génese, o Bloco afirmou-se rapidamente pela representação política institucional, ganhou reconhecimento popular, principalmente nos sectores mais jovens, obteve progressos na sua consolidação nas grandes áreas metropolitanas, desempenhou papel mobilizador em muitas campanhas e lutas populares. Porém, manteve debilidades de implantação em vastas áreas do território, insuficiências na articulação com movimentos sociais estruturados e na construção de uma rede de organizações bloquistas que constituísse a necessária capilaridade de ligação, diálogo e elaboração/divulgação das propostas do Bloco nos diferentes setores sociais, nos ativismos e nas comunidades.
 13. O debate realizado após as últimas eleições autárquicas (29 setembro 2013), no que respeita ao estado da organização do Bloco e à sua capacidade de intervenção política, foram evidenciadas as referidas insuficiências e o atraso da concretização das orientações da Convenção nesse campo.
 14. A organização do Bloco tem como primeira finalidade reunir e mobilizar os aderentes para a intervenção política a partir de ativismos, militâncias, interesses e disponibilidades muito diferentes e, também, em contextos locais muito variados.
 15. Não organizamos para termos um organigrama perfeito mas sim para que a organização permita respostas sociais e políticas que o Bloco deve protagonizar ou animar. A vida política no Bloco deve intensificar-se e assegurar os espaços elementares da democracia e da participação interna.
 16. As estruturas de base devem ser acompanhadas

no sentido de cruzarem a sua atividade com as nossas agendas de luta - política, laboral, social, feminista, ecológica, com a atenção estratégica a dedicar ao setor da juventude e com a preocupação de se firmarem como polos aglutinadores da unidade à esquerda. O aumento consistente do número de aderentes depende fundamentalmente deste esforço, como deve, naturalmente, beneficiar das políticas nacionais desenvolvidas centralmente ou por via parlamentar.

17. As organizações do Bloco devem realizar plenários frequentes (no mínimo de dois em dois meses) e devem discutir a constituição de coletivos de aderentes, permanentes ou não, em função da atividade que realizam e da resposta social que o Bloco quer dinamizar (autarquias, empresas, organizações ou movimentos sociais, setores profissionais, intervenção na juventude, tarefas internas, formação política). No contexto atual e de acordo com as condições locais, deve ser valorizada a organização e intervenção junto dos eleitos autárquicos, das principais empresas, dos jovens e estudantes, dos reformados e dos trabalhadores precários.
18. É neste contexto que, em função do estágio de desenvolvimento de cada organização, se coloca a necessidade de maior regularidade nas assembleias concelhias e distritais, na divisão da atividade por áreas e frentes de trabalho, na implementação quer de processos de planificação realista das atividades quer do seu regular balanço de execução, na base de uma cultura de responsabilidade partilhada.
19. A inexistência de uma sede em cada concelho onde haja organização, designadamente com representação autárquica, é um fator objetivo de asfixia, de condicionamento da sua capacidade de trabalho. Os custos para manter abertas sedes devem ser tendencialmente autossustentados. Devem constituir espaços de encontro, onde se prepara o trabalho partidário, mas onde se organizam também redes de sociabilidade à esquerda, espaços de tertúlia, de debate, de formação formal ou informal ou de apoio a movimentos e iniciativas unitárias, pontos de interseção de uma multiplicidade de circuitos de pensamento crítico e alternativo.
20. O objetivo deverá ser o de multiplicar o número de núcleos (concelhios ou outros) e de grupos de

trabalho existentes, com capacidade e autonomia de intervenção, envolvendo mais aderentes na atividade do Bloco. Também a política de finanças e os orçamentos do Bloco de Esquerda devem refletir esta prioridade - todo o apoio às estruturas de base. O reforço de recolha de fundos por parte dessas estruturas, na perspetiva de aumento das margens de autofinanciamento, deve ser objeto de acompanhamento e de planeamento no médio e no longo prazo.

21. A circulação de informação e o debate político têm de ser assegurados de forma transversal a toda a organização. A Comissão Política deve garantir de forma regular e contínua a interação das organizações do Bloco em todos os distritos/ regiões, com participação periódica quer nos plenários quer nas reuniões dos órgãos de direção das estruturas locais. O Bloco deve persistir na construção participativa de decisões centrais para a organização e reforçar processos participativos de construção de programas eleitorais e projetos de lei como aconteceu no caso da lei dos turnos ou na utilização do teatro legislativo. Os coletivos setoriais ou temáticos devem ter um papel ativo na definição da linha política do BE sobre os setores ou temas em causa e a sua opinião deve ser tida em conta.
22. A Comissão Política acompanha as organizações distritais e regionais, dinamizando e apoiando as respetivas capacidades de iniciativa autónomas. Será constituído um grupo de trabalho respondendo em permanência sobre temas pertinentes neste âmbito (informação e articulação política, propaganda, iniciativas, campanhas, deslocações de dirigentes nacionais, etc.). Caberá ainda a este grupo de trabalho apoiar a preparação e edição de materiais de campanha adaptados à realidade local, com conteúdos específicos, etc. As Coordenadoras Nacionais (trabalho, estudantes, autarquias) devem reforçar a sua articulação com as organizações locais, contribuindo para dinamizar os núcleos existentes ou a criar.
23. O Bloco tem presença em diversos movimentos sociais e frentes de luta (reformados, precários, professores, lgbt, género). Porém, verifica-se que, no Bloco, está ainda ausente ou é muito escassa a reflexão e discussão coletiva sobre essa experiência. Isto é verdade em quase todos os setores, se excetuarmos os do trabalho autárquico, laboral e estudantil. O Bloco deve

voltar a promover formas de encontro e debate em áreas e setores de movimento social onde não o tem feito (mulheres e LGBT, por ex.).

24. A atividade das Coordenadoras distritais tem refletido a necessidade do reforço do apoio da direção a diversos distritos com profundas debilidades políticas e organizativas. Em alguns desses distritos, onde as dificuldades são mais graves, as estruturas e assembleias plenárias distritais deverão aprovar planos de implantação distrital, identificando recursos, meios, metas e objetivos para cada um dos casos. Nestes distritos, deverá competir às assembleias distritais a articulação da atividade e intervenção políticas, podendo ser criadas estruturas de ligação interconcelhias que assegurem a execução dos planos de implantação e a articulação de trabalho entre as concelhias que existirem. Estas situações deverão ser sempre objeto de debate e de decisão nas respetivas assembleias distritais.
25. As coordenadoras distritais, nomeadamente nas regiões de maior implantação do Bloco, devem avaliar o seu funcionamento e discutir outros modelos de funcionamento da coordenadora que não apenas a habitual reunião plenária, nomeadamente, agregando concelhos por critérios de proximidade, implantação ou outros (urbanos, rurais), criando formas de articulação interconcelhias no âmbito da coordenadora.
26. A rede de funcionários dedicados ao apoio à intervenção local do Bloco reflete as restrições que atingiram toda a estrutura profissional do partido. A atual distribuição de funcionários não satisfaz todas as necessidades, sobretudo no interior mas também nas organizações com maiores exigências políticas. Neste quadro, é de valorizar sempre mais o perfil e a capacidade política na seleção dos funcionários e reavaliar as prioridades na sua distribuição.
27. Regularmente, a direção do Bloco deve promover reuniões com dirigentes distritais e funcionários com trabalho junto das organizações locais, para debate político e formação.
28. O Bloco de Esquerda promove já espaços de formação com regularidade anual e com ampla participação: Socialismo, Inconformação, Acampamento de Jovens. Para além disso, tem tido iniciativas descentralizadas através da Cultra (Pensar os pensadores do Socialismo, Conversas do Senso Comum) e pela iniciativa de alguns concelhos e distritos (debates em torno do documentário Donos de Portugal, por exemplo). Estas iniciativas devem continuar e ser aprofundadas.
29. É necessário implementar espaços de formação que respondam a necessidades de intervenção concreta a nível autárquico, laboral e estudantil. No segundo semestre de 2014, o Bloco de Esquerda deve realizar três encontros regionais (Norte, Centro e Sul) com esta finalidade.
30. O aumento do número de aderentes é um objetivo imediato, que deve ser conseguido, antes de mais, a partir do trabalho político realizado na campanha das eleições europeias. Durante essa campanha, serão contactados e envolvidos na atividade centenas de pessoas sem filiação que constituem hoje uma grande reserva para o crescimento do Bloco. É sobre essas pessoas que deve incidir desde já a campanha de recrutamento decidida pela Mesa Nacional.
31. Para essa campanha serão criados instrumentos próprios. As coordenadoras distritais e concelhias devem procurar integrar os novos aderentes em grupos de trabalho, de acordo com as características e disponibilidades de cada um, criando novos "nós" da rede de debate, intervenção e influência que o Bloco precisa de ampliar.
32. O papel dos Grupos de Trabalho Permanentes sobre políticas setoriais aprovados na última Mesa Nacional (economia e finanças, agricultura e desenvolvimento rural, educação e cultura, saúde, ambiente) deve dirigir-se para alargar a participação de aderentes na definição das políticas defendidas pelo Bloco e na preparação de iniciativas políticas e legislativas, fazer o levantamento dos aderentes ligados a essas áreas, articular com distritais. Estes grupos de trabalho são coordenados por um membro da Comissão Política.
33. A Mesa Nacional deverá aprovar a constituição de um Grupo de Trabalho sobre organização interna e revisão de Estatutos que discuta e/ou consensualize amplamente modelos organizativos da pluralidade política que o Bloco representa. Seria também importante, encarando de forma saudável a diversidade de opiniões, a edição de um boletim interno bimestral.
34. Um trabalho sistemático na juventude implica,

antes de mais, vontade e empenho político de todos os dirigentes do Bloco. Se é certo que, fora do setor estudantil, temos tido dificuldades em alargar a nossa implantação, é também certo que algumas iniciativas realizadas por algumas estruturas locais ou pelo setor estudantil demonstram que é possível aproximar jovens e criar formas de participação que desenvolvam o seu ativismo no Bloco. A intervenção do setor estudantil não pode esgotar a iniciativa juvenil do Bloco.

35. A Mesa Nacional do Bloco de Esquerda deve responsabilizar-se no imediato pela discussão e aprovação de uma estratégia concreta de intervenção junto da juventude. Reconhecendo a debilidade da nossa implantação juvenil, deve constituir uma comissão que se responsabilize pela elaboração de um plano de agitação e presença na juventude, bem como pelo acompanhamento dos grupos de jovens que

existem ou venham a existir ao nível concelhio e distrital. Essa comissão deve ter uma composição ampla, incluindo ativistas que intervêm em diferentes setores e distritos. O plano a aprovar deve pensar a intervenção em banda larga, com iniciativas de agitação e de formação capazes de percorrer temas que vão da luta internacionalista às questões da precariedade e da habitação, da contracultura ao ecosocialismo, das sexualidades à propriedade intelectual. A esta Comissão caberá, em articulação com a Comissão Política, a coordenadora estudantil e outras estruturas setoriais e territoriais, a organização do acampamento Liberdade e de outras iniciativas nacionais.

36. O Bloco deve equacionar, quando e onde possível, o papel de um partido de solidariedade ativa, envolvendo-se em respostas diretas à crise e na auto-organização dos/as trabalhadores, desempregados, estudantes e reformados.